



Processo nº 8.801-3/2018
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Joel Ferreira
Assunto Representação de Natureza Externa
Recursos Ordinário – 739/2019
Relator Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Data do Julgamento 5-7-2022 - Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 322/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2547, divulgado em 12/07/2022, e publicado em 13/07/2022, sendo republicado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2568, divulgado em 26/07/2022 e publicado em 27/07/2022, para correção de erro material.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 17/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

